

**1º TERMO ADITIVO À ATA  
Nº 022/CPB/2022 DO PROCESSO  
Nº 0610/2022, QUE TEM COMO  
OBJETO O REGISTRO DE PREÇO  
PARA A AQUISIÇÃO DE PINS E  
CHAVEIROS PERSONALIZADOS,  
QUE ENTRE SI CELEBRAM O COMITÊ  
PARALÍMPICO BRASILEIRO - CPB E  
A EMPRESA MARCIO SANDRO  
MALLET PEZARIM EPP.**



**GERENCIADOR: COMITÊ PARALÍMPICO BRASILEIRO**, inscrito no CNPJ sob o n.º 00.700.114/0001-44, com sede localizada na Rodovia dos Imigrantes, Km 11,5, Vila Guarani, CEP 04329-000 São Paulo- SP, representado pelo seu Presidente Sr. **MIZUEL CONRADO DE OLIVEIRA**, portador do Registro Geral sob n.º 28.366.746-1, SSP/SP, inscrito no CPF/MF n.º 163.487.988-01, de acordo com a delegação de competência contida no inciso I, II, do artigo 70, do Estatuto Social do Comitê Paralímpico Brasileiro.

**DETENTORA: MARCIO SANDRO MALLET PEZARIM EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 04.743.532/0001-70, com sede na Rua Barão de Loreto, n. 259, sala 01, Bairro: Vila São José (Ipiranga), São Paulo/SP, CEP: 04265-030, neste ato representada por seu procurador (a) legal, **Marcio Sandro Mallet Pezarim**, portador do Registro Geral sob n. 17.739.964 e CPF/MF n. 092.251.768-13.

As partes, em comum acordo, celebram este instrumento em conformidade com os termos do REGULAMENTO DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS aprovado pela Resolução CPB nº 02 de 22 de novembro de 2018, sujeitando-se às seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DA PRORROGAÇÃO**

1.1. Fica prorrogada a vigência da ata de registro de preço por 12 (doze) meses, contados a partir de 03 de outubro de 2023.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR DO TERMO ADITIVO**

2.1. Para a renovação da ata de registro de preço e do 1º Termo Aditivo, o gerenciador poderá pagar à detentora o valor total estimado de R\$ 535.440,00 (quinhentos e trinta e cinco mil, quatrocentos e quarenta reais), conforme tabela abaixo discriminada:

Centro de Treinamento Paralímpico Brasileiro  
Rodovia dos Imigrantes km 11,5 | Vila Guarani  
São Paulo/ SP | 04.329.000  
cpb.org.br



COMITÊ  
PARALÍMPICO  
BRASILEIRO



ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	QTD ESTIMADA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	<b>PIN INDIVIDUAL</b> Pin em metal (liga zamac, liga antimônio ou similar) nas cores prata ou dourado, em alto e baixo relevo, esmaltado em até 10 cores chapadas, com pino no verso e borboleta/presilha de metal ou silicone inclusa, medindo até 4cm (L) x 4cm (A). Embalado individualmente em saco plástico. Pedido mínimo de 200 unidades.	6.000 un.	R\$ 4,85	R\$ 29.100,00
02	<b>PIN PACOTINHO COM 4 UNIDADES</b> Pin em metal (liga zamac, liga antimônio ou similar) nas cores prata ou dourado, em alto e baixo relevo, esmaltado em até 10 cores chapadas, com pino no verso e borboleta/presilha de metal ou silicone inclusa, medindo até 6cm (L) x 6cm (A). Embalado com 4 unidades diferentes fixadas em papel couchê 250g fosco 4x4, impressão UV com até 12cm (L) x 12cm (A) e saco plástico. Pedido mínimo de 100 unidades.	24.000 un.	R\$ 19,40	R\$ 465.600,00
03	<b>CHAVEIRO ESMALTADO EM METAL</b> Chaveiro em metal (liga zamac, liga antimônio ou similar), com acabamento dourado ou prateado, em alto e baixo relevo, esmaltado em até 10 cores chapadas medindo até 7cm (L) x 7cm (A), formato em recorte especial, com argola italiana e corrente de 5 gomos. Embalado individualmente em saco plástico selado. Pedido mínimo de 200 unidades.	6.000 un.	R\$ 6,79	R\$ 40.740,00
<b>VALOR GLOBAL DO LOTE (quinhentos e trinta e cinco mil e quatrocentos e quarenta reais).</b>				<b>R\$ 535.440,00</b>

### CLÁUSULA TERCEIRA - DO FUNDAMENTO REGULAMENTAR

3.1. Este termo aditivo encontra amparo no artigo 42º do Regulamento de Aquisições e Contratos do CPB, aprovado pela Resolução DIREX/CPB nº 02 de 22 de novembro de 2018.

### CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Centro de Treinamento Paraolímpico Brasileiro  
Rodovia dos Imigrantes km 11,5 | Vila Guarani  
São Paulo/ SP | 04.329.000  
cpb.org.br



4.1. As especificações constantes nos autos do Processo nº 0610/2022, seus anexos, a proposta da contratada e a ata de registro de preço integram esse 1º termo aditivo para todos os efeitos jurídicos e legais.

4.2. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas na ata de registro de preço inicial firmada entre as partes.

4.3. Para validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, serão assinadas pelos representantes das partes, CPB e DETENTORA, e pelas testemunhas abaixo.

São Paulo, 03 de outubro de 2023.

COMITÊ PARALÍMPICO BRASILEIRO

MARCIO SANDRO MALLET  
PEZARIM EPP

TESTEMUNHAS:

CPF nº:

**Mariliana Teixeira**  
Comitê Paralímpico Brasileiro  
Depto. de Aquisições e Contratos

CPF nº:

457.408.268-66

Centro de Treinamento Paralímpico Brasileiro  
Rodovia dos Imigrantes km 11,5 | Vila Guarani  
São Paulo/ SP | 04.329.000  
cpb.org.br

